

IMPORTANTE : Esclarecimento - PE 03/2023-2 (OP-53466)

VIXBOT <edital@vixbot.com.br>

sex 09/06/2023 15:50

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

À

SEAP/DF - Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

PE 03/2023-2

Prezado Sr. Pregoeiro,
A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, **após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão**, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

Em análise às especificações técnicas do item 13, identificamos que está sendo solicitado garantia on-site 24 meses pelo fabricante. Portanto os fabricantes do mercado não trabalham com garantia on-site de 24 meses nessa potência de nobreak, devido ser considerado pequeno porte. Os fabricantes garantem a garantia de 12 meses balcão.

Visando a ampliação da disputa, a igualdade de oportunidade entre as licitantes, a finalidade e a segurança da contratação, **entendemos que podemos cotar equipamentos com 12 meses garantia balcão pelo fabricante.**

Está correto nosso entendimento?

Gratos desde já pela atenção, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida.

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento.

Atenciosamente,



Departamento Governo

E-mail: edital@vixbot.com.br

Tel (+55) 61 – 3968.9990

www.vixbot.com.br



Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações
Unidade de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 63/2023 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Brasília-DF, 09 de junho de 2023

RELATÓRIO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: Aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado ao Pregão Eletrônico nº 03/2023 SEAPE-DF.

Interessado: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

A empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., por meio eletrônico, apresentou **Intempestivamente** pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023. Entretanto, objetivando sanar dúvidas que possam gerar penalidades aos fornecedores durante a fase de execução contratual, segue manifestação:

PERGUNTA 01

Em análise às especificações técnicas do item 13, identificamos que está sendo solicitado garantia on-site 24 meses pelo fabricante. Portanto os fabricantes do mercado não trabalham com garantia on-site de 24 meses nessa potência de nobreak, devido ser considerado pequeno porte. Os fabricantes garantem a garantia de 12 meses balcão. Visando a ampliação da disputa, a igualdade de oportunidade entre as licitantes, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que podemos cotar equipamentos com 12 meses garantia balcão pelo fabricante. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 01

O entendimento está **INCORRETO**. Será exigida garantia de 24 (vinte e quatro) meses para o Item 13 previsto no Termo de Referência. Nesse contexto, caso o fabricante forneça garantia com prazo inferior, caberá ao fornecedor a complementação conforme infere-se da leitura do Item 4.18.2 do Anexo I ao Edital:

"4.18.2. Nos casos em que a garantia do fabricante for inferior ao exigido neste instrumento, o FORNECEDOR deverá complementar, a suas custas e responsabilidade, a garantia a fim de atender aos requisitos mínimos aceitáveis deste certame."

Diante do exposto considero esclarecido o questionamento apresentado.

Atenciosamente,

DIEGO GONÇALVES DE ALCÂNTARA E FREITAS
Pregoeiro do certame



Documento assinado eletronicamente por DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS - Matr.1686226-0, Polícia Penal, em 09/06/2023, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=114799797 código CRC= 3003D8EE.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF